



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 536/2022.
De 12 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. -1 1.º CONCEDE, o (a) Sr(a) **CONCEIÇÃO CONSOLI MACHADO** portador do RG 24.139.532-X CPF/MF 136.721.678-86, Cargo **SERVIÇOS GERAIS** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 05.07.2021 à 04.07.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023 certidão número 292/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaguias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 14.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 15 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br